

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

Reunião extraordinária de 03 de fevereiro de 2021

Webconferência

Ata 01/2021

Na data acima citada, o Conselho Superior do IFSul reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência do reitor, professor Flávio Luis Barbosa Nunes. Participaram da webconferência os conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas: Nilo Moraes de Campos, Natali Cardoso, Alexandre Pitol Vieira, Lucas Vanini, Giuliana Carmo Oliveira, Janete Otte, João Abadi Soares Prietsch, Maria Eduarda Tolentino Duarte, Jussara Maria da Silva Pereira, Mack Leo Pedroso, Jéferson Fernando de Souza Wolff, Fernanda Veleda Camacho, Vivian Anghinoni Cardoso Correa, Pablo Machado Mendes, Denise Perez Lacerda, Cláudia Anahi Aguilera Larrosa, Roberta Gonçalves Crizel, Amanda Oliveira Geiger, Francisco Carlos Gonçalves Brongar, Janaina Corneli, Clotilde Conceição Vitória, Celso Silva Gonçalves, Everton da Silva Felix, Cristian Oliveira da Conceição, Gabriele Laís Mandler, Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, Rocelito Lopes de Andrade, Yuri Samuel da Rosa, Elton Rodrigues da Silva, Rafael Theis Dittgen, Christy Hauschild Schott, Fernando Rodrigues Montes D'Oca, Gláucia Carine dos Santos, Marcio Alessandro Nunes Rodrigues, Raquel Sperb Xavier, Vitor Edinei Carvalho Gomes, John Anderson Lopes da Costa, Emily da Costa Pinto, Dirnei Bonow, Franchesca Premerli Dias, Itamar Luis Hammes, Marco Antônio da Silva Vaz, Thaís Burlani Neves, Verônica Pasqualin Machado, Rubinei de Servi Ferraz, Manoel Antônio da Silveira, Grazielle de Almeida, Cátia Simone Xavier, Patrick Coelho Vieira, Ana Paula Nogueira e Silva, Vinicius Martins, Veridiana Krolow Bosenbecker, Carla Simone Pires e as intérpretes de Libras Alexandra e Francine. Justificaram a não participação Ana Elisa de Souza, Cláudia Redecker Schwabe, Eloisa Maria Wiebusch, Emmanuel Rodrigues da Silva, Giulia D'Avila Vieira, Magda Santos dos Santos, Tales Emilio Amorim, Carlos Jesus Correa, Tiaraju Molina Andrezza. Dando início à reunião, foram **empossados os conselheiros** dos câmpus Lajeado, Daiana Scons e Itamar Luis Hammes e, do câmpus Sapucaia do Sul, Janaína Corneli, Verônica Pasqualin Machado e Aline Severo da Silva. A representante da Comissão de Avaliação Covid-19, Ana Paula Silva apresentou a avaliação mensal do panorama sanitário, que mantém suspensão até 28/02, quando será emitido novo parecer; também informou ter incluído nas referências os documentos internos dos câmpus. Diretor Rocelito Andrade pediu que seja analisada pela comissão a flexibilização que permita acesso de alunos formandos aos câmpus. Conselheira Janete Otte propôs manter a suspensão das atividades presenciais até 30/04, para que câmpus possam concluir seus planejamentos. Conselheiro Francisco Brongar defendeu que a suspensão se mantenha até 30/06 e que não haja o retorno sem a vacina. Presidente lembrou que a portaria 1096, de 30/12/2020 garante a autonomia de as instituições definirem a retomada das atividades presenciais. Conselheiro Rubinei Ferraz salientou a necessidade de tempo maior para pensar em como adaptar o ensino e propor atividades diferentes das anteriores à pandemia. Conselheiro Lucas Vanini defendeu que a avaliação dos planos de cada câmpus seja feita de forma imediata, pensando nas suas especificidades. A representante da comissão, Ana Paula Silva esclareceu que o parecer do comitê é baseado na decisão do Conselho em sua reunião anterior, quando ficou

condicionado uma avaliação mensal da situação da pandemia, porém a suspensão do retorno das atividades presenciais ficou mantida por tempo indeterminado. Conselho Celso Gonçalves entende que se deve observar o plano de contingência e não se deva esperar a vacina. Presidente ratificou que em dezembro foi aprovada a continuidade da suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado, que tem que ser acompanhado pelos pareceres do comitê, que foi reestruturado naquela reunião. Salientou que a portaria 1096 é bem clara, ao citar no final do primeiro artigo “.. observância dos protocolos de biossegurança para enfrentamento da pandemia Covid-19” e estes nos são dados pelos pareceres da Comissão, que devem ser seguidos e nos defendem nessa portaria. Entende que deve ser analisada pela comissão a questão da pesquisa e dos formandos e que a vacina deve ser para todos, servidores e estudantes. Sobre formandos e pesquisa, o comitê já criou um subgrupo para analisar a situação. Foi colocada em votação a continuidade da suspensão das atividades, tendo sido aprovada a proposta 1, como segue:

1. Aprovar o parecer do Comitê até 28/02, mantendo a suspensão das atividades por tempo indeterminado – 29

2. Suspender as atividades até 30/04 – 13

3. Suspender as atividades até 30/06 – 9

4. Abstenções – 2

O presidente falou sobre a **deflagração do processo eleitoral** e a importância que este momento representa para a instituição. Lembrou que a legislação das eleições para os institutos é diferente da que rege as universidades, o que nos protege muito mais em relação às nomeações por parte da presidência da República, em relação a suas escolhas. Os institutos não têm lista tríplice, é encaminhado apenas o nome do vencedor; também a nossa legislação garante o voto equitativo para os três segmentos. Apresentou as etapas que devem ser vencidas nos 90 dias do processo: deflagração do processo, constituição das pré-Coes, regulamento para eleição dos componentes das Coes, eleição para as Coes, homologação do resultado para as Coes e definição da Coe central, regulamento para as eleições da reitoria e direções de câmpus (cronograma eleitoral), regulamento precisa passar pela Procuradoria Federal, homologação do regulamento já com o parecer da PF, eleições, homologação do resultado pelo Consup. A partir da homologação, todo o processo que aconteceu ao longo dos 90 dias será unificado e enviado para o MEC realizar seus trâmites internos para homologar o nome do vencedor(a) para a reitoria. Os nomes dos diretores eleitos não vão para o MEC, cabendo ao reitor, depois de homologado o nome, fazer a sua nomeação. O processo inicia hoje, com a aprovação da deflagração e com a constituição da pré-Coe, constituída pelos conselheiros dos três segmentos. Sugeriu que após o término da reunião a pré-Coe seja escolhida e comece seus trabalhos. Colocou à disposição para apoio, as estruturas da DTI, CCS e Gabinete. Conselheira Gabriele Mandler perguntou se o sistema Helios já está disponível. Presidente respondeu positivamente. Respondendo ao conselheiro Pablo Mendes, o presidente disse que os membros das pré-Coes, após sua dissolução podem participar do processo, manifestando apoio a candidatos ou mesmo se candidatando. Respondendo ao conselheiro Rocelito Andrade, o presidente esclareceu que a Coe central irá elaborar um regulamento único para diretor. Colocada em votação, a proposta de deflagração do processo eleitoral para 2011-2014 foi aprovada, como segue:

1. Aprovar a deflagração do processo eleitoral – 50

2. Não aprovar a deflagração do processo eleitoral – 0

2. Abstenções – 1

Nada mais havendo a tratar, eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata, que após lida e apreciada, será aprovada pelos participantes.